



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
Projeto de Lei nº 43/89
Processo de nº 65/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.581
De 05 de junho de 1989

044

Projeto de Lei nº 43/89
Autor - Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina "Rua Presidente João
Belchior Marques Goulart", via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de
acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordiná-
ria de 29 de maio de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PRESIDENTE
JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART", a via pública da se-
de do Município, conhecida no loteamento Santa Clara
por prolongamento da Rua "1" do loteamento Joinville e
no Jardim América (chácara) conhecida por caminho
"E", que tem seu início na Avenida Francisco Vaz Fi-
lho e término no caminho "A" (prolongamento da Aveni-
da América).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de junho
de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 186 do livro competente nº 27.
PROCESSO Nº 1.454/57 - "PC"